|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovação do primeiro bloco de perguntas e respostas |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 006/2021** |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, presencialmente na sede do CAU/RS, no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando que a CED-CAU/RS vem trabalhando na ação denominada Perguntas e Respostas desde o mês de março de 2020, a qual tem por objetivo esclarecer dúvidas frequentes dos profissionais arquitetos e urbanistas e sociedade a respeito de temas que surgem no dia-a-dia e que podem ter implicações éticas;

Considerando que a ação possui relação com outras áreas do Conselho, como as gerências de atendimento, fiscalização e comunicação, as quais já foram informadas sobre o andamento deste tema;

Considerando que a comissão já possui 13 (treze) perguntas e respostas prontas para serem encaminhadas para a Gerência de Comunicação;

Considerando que foi acordado com a equipe de comunicação que todo o material será lançado de uma só vez, porém que já iremos enviar esse primeiro bloco, a fim de que a comunicação vá trabalhando na identidade visual do projeto;

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar, por unanimidade, as 13 (treze) primeiras perguntas e respostas apresentadas pelos conselheiros. Com as respostas técnicas e jurídicas revisadas pela comissão.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e envio à Gerência Comunicação.

Porto Alegre – RS, 17 de fevereiro de 2021.

Acompanhada dos votos das conselheiras Gislaine Vargas Saibro, Deise Flores Santos e Silvia Monteiro Barakat, registrada a ausência do conselheiro Maurício Zuchetti, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora da CED-CAU/RS